

DECRETO N.º 09 de 10 de março de 2015.

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 355.000,00** (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), de acordo com as seguinte dotações orçamentárias:

| | | | | | |
|-------|------------------|--------|-----|---------------------|------------|
| 02 | Executivo | | | | |
| 02.03 | Desporto e Lazer | | | | |
| | 278120009.1 011 | 449051 | 531 | Obras e Instalações | 355.000,00 |

Art. 2º - A suplementação acima mencionada será coberta com a redução parcial da seguinte dotação previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.013/14 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

| | | | | | |
|-------|------------------|--------|-----|---------------------|------------|
| 02.03 | Desporto e Lazer | | | | |
| | 236950010.1 005 | 449051 | 061 | Obras e Instalações | 355.000,00 |

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 10 de março de 2015.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Secretária Municipal da Administração